



DELIBERAÇÃO Nº 25/2023 – CEDCA/PR

Considerando a Deliberação nº 06/2022 – CEDCA/PR que aprovou a Planilha de Transferência dos saldos das deliberações e das Planilhas dos Saldos remanescentes de rendimentos e transferências recebidas ao FIA LIVRE do 1º trimestre de 2022;

O Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente - CEDCA/PR reunido ordinariamente em 15 de junho de 2023,

DELIBEROU

Art. 1º Pela aprovação do Projeto Orcam MyEye da Secretaria da Inovação, Modernização e Transformação Digital (SEIMT), protocolo 20.324.953-5, no valor de R\$ R\$ 2.190.300,00 (dois milhões e cento e noventa mil e trezentos reais), da fonte 284, linha de ação governamental à tecnologia assistiva voltada ao público PCD.

Art. 2º Que sejam observadas as formalidades legais.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 15 de junho de 2023.

Adriano Roberto dos Santos
Presidente do CEDCA/PR